



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL
ATA Nº 001/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Revisão do Regimento Interno Municipal. Estavam presentes os Vereadores: Luizinho Miguel Balen, do PDT; Carlos Augusto Franco de Freitas, do Progressistas; Zeneide Machado, do MDB; Thomas Raabe Meglin, do PSDB o Vereador Leonir José de Matos Pires do Podemos também estava presente porém por estar nas atividades administrativas do Legislativo não participou da reunião somente acompanhando. De acordo com o art. 43 do Regimento Interno nesta primeira reunião quem presidirá os trabalhos será o Vereador Luizinho Miguel Balen, e o mesmo declarou aberta a presente reunião que de acordo com o art. 45 do Regimento Interno nesta primeira reunião deverá ser eleito os membros titulares das comissões, em número de três e os suplentes em até dois, e será eleito o Presidente e relator da mesma. A Comissão ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Zeneide Machado; Relator: Luizinho Balen; Membro: Carlos Augusto; suplentes Leonir Pires e Thomas Meglin. Imediatamente passou a deliberação da Proposta de Resolução nº 001/2024 que Altera o § 2º do Art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pantano Grande e o Relator emitiu voto favorável sendo acompanhada pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Zeneide Machado
Presidente

Carlos Augusto Franco de Freitas
Membro

Luizinho Miguel Balen
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Leonir José de Matos Pires
Suplente

Suplente

Thomas Raabe Meglin